

2

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14 15

16

17

18

19

20

21 22

23

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Faculdade de Medicina da Bahia SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO

Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico 40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil. Tel.: 55 71 3283-5561 www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA **FACULDADE** DE **MEDICINA** DA **BAHIA** DA (FMB) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2023.

As oito horas e trinta minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se – em sessão extraordinária - a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Sala de Reuniões do Anexo I Dra. Rita Lobato Velho Lopes, Vale do Canela, nesta capital, presidida pelo diretor da FMB, Prof. Luís Fernando Fernandes Adan, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A sessão foi convocada por meio do Ofício Circular nº 008/2023-Congregação FMB/UFBA (anexo), expedido no dia 16 de junho de 2023, com a finalidade específica de apreciar o relatório final do concurso público para Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas (DCEEC), disposto no Edital nº08/2022, realizado nos días 03, 04 e 05/06/2023 (processo 23066.036716/2023-81). Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra à relatora do processo, Prof.ª Ana Angélica Martins da Trindade, que apresentou seu parecer sobre o relatório. O concurso visou ao preenchimento de 01 (uma) vaga, no regime de trabalho de 20 horas, para área de conhecimento MEDB35 - Cirurgia do Aparelho Visual e Prevenção da Cegueira, MED913 - Programa de Residência Médica em Oftalmologia. O certame teve como classificação final; em 1º lugar MURILO BARRETO SOUZA e 2º lugar RAFAEL MIRANDA SOUSA. Tendo analisado a documentação que compõe o processo e não verificando desconformidade, a relatora se manifestou favorável à aprovação do relatório final da banca examinadora. Posto em votação, a Congregação aprovou, por unanimidade, o parecer apresentado. Ressalte-se que o representante dos servidores técnicos-administrativos em educação não votou, conforme determinado no Estatuto da UFBA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes. Salvador, 20 de junho de 2023.// 🎎

Alexando adam
Conford de Frestos

Seandre Barrello-Ernando da la souza Son Autoris binz son

Mays